



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
13/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –
CEF

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei 759, de 12 de agosto de 1969, pelas Leis 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e ainda pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por seu Estatuto arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com sede em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Executivo de Produtos de Governo, o senhor **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF sob o [REDACTED], nomeado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 992/2021, de 22/02/2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25, incisos XX e XXI, c/c o art. 42, inciso I, alínea “h” do Estatuto Social da CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.046587/2021-84** e em observância às disposições da Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, no Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021, nas Leis nº 13.982, de 2 de abril de 2020, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015, na Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00043/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2021 por mais **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2022 a 11/08/2022, nos termos dos arts. 14 e 16 da Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 6.023.858,75 (seis milhões, vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ESTIMATIVAS DE EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2022				
Tipo de Parcela	Quantidade estimada de parcelas	Público Beneficiário	TARIFA	Valor Total em Reais (R\$)
Residuais administrativos diversos/pagamentos judiciais e de ofício	260.705	Programa Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família	R\$ 1,75	R\$ 456.233,75
	3.181.500	Cadastro Único e ExtraCad	R\$ 1,75	R\$ 5.567.625,00
TOTAL	3.442.205	-	R\$ 1,75	R\$ 6.023.858,75

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 203706

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M21CP403001

SB: 81

Nota de Empenho: 2021NE000430 e 2021NE000486

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Caixa Econômica Federal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Marcelo Viana Paris



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viana Paris, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 11/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 11/02/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE DISTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e o Estudante Pedro Vitor Pereira Guimarães, CPF 003.580.252-90; OBJETO: As partes resolvem distratar o TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO por elas celebrado em 08/02/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: N/A; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Miguel Amador de Moura Neto, pela Embrapa; pelo Estudante Pedro Vitor Pereira Guimarães.

EDVAN ALVES CHAGAS
Chefe-Geral da Embrapa Roraima

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

A Embrapa informa resutado do Pregão 01/2022, cuno objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciados, através de sistem a informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico, para frota de veicul os da Embrapa Roraima; Vencedora: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-CNPJ: 05.340.639/0001-30; Valor total: R\$ 423.551,32, com o desconto de 4,70%.

GILDA M D LEITE
Pregoeira

(SIDE - 15/02/2022) 135005-13203-2022NE000001

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Extrato de Acordo de Transferência de Material; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e a Companhia Alimentícia do Vale - COCO DO VALE - CNPJ nº 04.833.180/0001-43; Objeto: "estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa à COCO DO VALE dos Materiais Biológicos relacionados no Anexo I deste Acordo, para execução das seguintes atividades: i) preparo, transporte e o plantio das mudas de coqueiro; ii) implantação dos Ensaios de Avaliação de Híbridos de Coqueiros Anão x Gigante"; Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 14/02/2022; Vigência: 12 (doze) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo; Signatários: P/Embrapa: Marcus Aurélio Soares Cruz - Chefe Geral e Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento; Marco Cesar Bressan - Diretor.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 550005

Dispensa de Licitação nº 02/2022 - UASG:550005, oriunda do Processo n.º 71000.005110/2022-20. Objeto: Doação de veículos adquiridos no bojo do Contrato Administrativo nº 22/2021, conforme especificações ali indicadas, para aquisição de veículos para transportar equipe multidisciplinar e usuários do Sistema Único de Assistência Social, visando auxiliar na execução dos serviços e programas pertinentes ao Suas, com posterior doação com encargos de veículos, segundo o Termo de Doação a ser firmado entre Ministério da Cidadania e município contemplado, conforme modelo anexado na Nota Técnica nº 46/2022 (SEI 11910278). Com fundamento no Art. 17, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 11/02/2022. ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 14/02/2022. LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO. Secretário Executivo. Valor Global dos Bens a serem doados: R\$ 1.739.394,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 71000.046587/2021-84.
Dispensa. Nº 18/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2021 por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2022 a 11/08/2022, nos termos dos arts. 14 e 16 da Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021. Vigência: 12/02/2022 a 11/08/2022. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2022).

AVISO DE SORTEIO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Processo nº 71000.010117/2019-68

O Ministério da Cidadania - MC, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2022, para conduzir e julgar a licitação do tipo "melhor técnica", na modalidade Concorrência, de Nº 1/2022, cujo objeto é a Contratação de Serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, torna público que realizará o sorteio para a composição dos integrantes que comporão a Subcomissão Técnica desta Concorrência. O sorteio será realizado no dia 02/03/2022 às 15h00mín. na sala 23.12 do 2º andar do Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, em Brasília/ DF. De acordo com o Artigo 10 § 1º da Lei nº 12.232/2010, serão sorteados dois integrantes do MC e um sem vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o órgão. RELAÇÃO DOS NOMES VINCULADOS AO MC: Gabriel Garcia Almeida, Matrícula SIAPE nº 1207195; Germano Bona, Matrícula SIAPE nº 3236891; Ariana da Conceição Dantas, Matrícula SIAPE nº 2551212; Alessandro Godinho, Matrícula SIAPE nº 1477684, Caio Cesar de Aquino Soares, Matrícula SIAPE nº 2356803 e Bruno Ferreira de Sousa Silva, Matrícula SIAPE nº 1602674; RELAÇÃO DOS NOMES NÃO VINCULADOS AO MC: Ana Letícia Barreto, Matrícula SIAPE nº 1438526 - Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República; Nelson Barbosa Soares, Matrícula SIAPE nº 1397908 - Polícia Militar do Distrito Federal e Flávio Antônio Gomes, Matrícula SIAPE nº 1668937 - Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

WAGNER FERREIRA MORAES
Presidente da Comissão

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Processo nº 71000.060061/2021-15

A Comissão Especial de Licitação instituída pela portaria nº 733, de 13 de dezembro de 2021, torna público a interposição de recurso pela empresa: IN PRESS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.758.602/0001-80, referente a habilitação da empresa APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 10.906.993/0001-19, publicada no Diário Oficial da União nº 26 seção 3 pág. 6 de 07/02/2022. Assim conforme disposição constante no item 19 do Edital, a partir desta publicação, está aberto o prazo

de 5 (cinco) dias úteis para impugnação ao recurso. O inteiro teor do recurso pode ser acessado através do link: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/editais-abertos/editais>, maiores informações pelo e-mail licitacao@cidadania.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES
Presidente da Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADEÇÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.088540/2021-98 no qual o Município de Ipaba/MG manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 060/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022.
SIGNATÁRIO: GILBERTO PEREIRA SOARES JUNIOR, Prefeito Municipal de Ipaba/MG - CPF nº 044.399.256-85.

REFERÊNCIA: Processo 71000.078883/2021-44 no qual o Município de Belém/PA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 061/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022.
SIGNATÁRIO: EDMILSON BRITO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Belém/PA - CPF nº 090.068.262-00.

REFERÊNCIA: Processo 71000.108542/2014-81 no qual o Município de Godoy Moreira/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 059/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022.
SIGNATÁRIO: PRIMIS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Godoy Moreira/PR - CPF nº 655.558.139-53.

RETIFICAÇÃO

No Termo de Adesão nº 053/2022, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 32, de 15 de fevereiro de 2022, Seção 3, página 6.
ONDE SE LÊ: "Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural",
LEIA-SE: "Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil".

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 71000.002254/2022-24. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 05/2022, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, e a MADD Brasil- Ações de Impacto Social. Objeto: Execução de mútua cooperação, institucional e técnica, visando o desenvolvimento e implementação de ações na área de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, bem como, ações de comunicação, educação e informação relativas as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas no trânsito, de modo a promover à saúde e reduzir mortes e acidentes viários no Brasil. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
SIGNATÁRIOS: Robson Tuma, Secretário Especial do Desenvolvimento Social e Ronaldo Luiz Risetto, Diretor Presidente da Madd Brasil.
DATA DE ASSINATURA: 15.02.2022.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ROCESSO: 01200.016046/2018-07
PLATAFORMA +BRASIL: 881939
ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício.
OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Convênio nº 01.0036.00/2018, celebrado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Americana/SP, passando a vigência para 28 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.
ASSINA: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário Executivo Adjunto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº: 01245.001932/2000-83. OBJETO: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação para alienação de bens móveis inservíveis, por meio de doação. DONATÁRIO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea alínea "a", do inciso II, do Art. 17 da Lei nº 8.666/93, no art. 3º, inciso I, art. 7º e art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.373/2018. JUSTIFICATIVA: A presente DOAÇÃO tem como finalidade o fornecimento dos bens móveis, objetos necessários ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente a sua DOAÇÃO, por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e a missão institucional do beneficiário. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 15/02/2022, por Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora de Logística e Patrimônio. RATIFICADO EM: 15/02/2022, por Domingos Carlos Pereira Rego, Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do contrato: 38/2017. Nº processo: 01250029201201766. Pregão srp nº 7/2017. Contratante: coordenacao geral de recursos -logistico s / mcti. Cnpj contratado: 27149997000100. Contratado : ecopense coleta de residuos eireli.objeto: reajusta em 10,06105% o valor global atual do contrato nº 02.0038.00/2017, o qual, dessa forma, passará de R\$ 25.062,16 (vinte e cinco mil sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para

